

Circular nº 359/2025

Brasília (DF), 27 de agosto de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

**Assunto:** Envia Nota de Repúdio da Diretoria do ANDES-SN às novas declarações de Nikolas Ferreira contra Professoras e Professores.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota de Repúdio da Diretoria do ANDES-SN às novas declarações de Nikolas Ferreira contra Professoras e Professores.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Jacqueline Rodrigues de Lima**

**1<sup>a</sup> Secretária**

## **NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE REPÚDIO ÀS NOVAS DECLARAÇÕES DE NIKOLAS FERREIRA CONTRA PROFESSORAS E PROFESSORES**

O ANDES-SN manifesta seu repúdio às declarações pronunciadas em 21/08/2025 pelo presidente da Comissão de Educação da Câmara Federal, Dep. Nikolas Ferreira (PL-MG) em um canal de YouTube condenado diversas vezes por calúnia e difamação.

Ao falar sobre o tema do combate à adultização de crianças e adolescentes nas plataformas e redes sociais, o parlamentar da extrema direita afirmou textualmente que “**tem visto um monte de professor colocando vídeo pornográfico dentro de sala de aula**” e que tem “**professor usando sua posição hierárquica para poder colocar conteúdos eróticos dentro de sala de aula**”, dentre outras agressões típicas do discurso de ódio fascista aos(as) educadores e educadoras do país.

É inadmissível que o referido parlamentar tenha usado o espaço de um convite para manifestação como presidente da Comissão de Educação da Câmara com objetivo de caluniar, ofender, agredir e atingir docentes e estudantes, desqualificando o processo de ensino e aprendizagem e as relações em sala de aula de forma genérica e grosseira.

Ressalta-se que a imunidade parlamentar não é abrigo para a prática de crimes, e o decoro parlamentar exige do tributário dos votos da cidadania um comportamento condizente com a envergadura política que o exercício de um integrante do parlamento exige.

A Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES - Sindicato Nacional encaminhará representação contra o referido deputado junto à Procuradoria-Geral da República (PGR) e notificará a Câmara Federal para que avalie a conduta ética do parlamentar com respeito às reiteradas agressões contra trabalhadoras e trabalhadores em educação, em nova rodada de *fake news* usadas apenas para desqualificar o trabalho de professoras e professores.

Brasília (DF), 26 de agosto de 2025.

**Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional**